



**JULGAMENTO** ocorre no Fórum Gumerindo Bessa. Genivaldo e Valdomiro já haviam sido condenados, mas o MPE não concordou com a pena e pediu nulidade do julgamento

# Dupla de ciganos vai a júri popular por triplo homicídio

## Crime aconteceu há três anos e as vítimas teriam morrido por engano

Paulo Rolemberg  
DA EQUIPE JC

Os ciganos Genivaldo Alves de Oliveira e Valdomiro Alves voltaram ao banco de réus para um novo julgamento referente a acusação de triplo homicídio ocorrido na manhã do dia 15 de abril de 2010, na localidade denominada Maré do rio do Sal, Bairro Soledade, zona norte da capital. Foram vítimas os pescadores Gilton Oliveira da Conceição, Luiz Roberto Santos e Márcio Santos da Silva. Eles teriam morrido, por engano, já que a intenção dos acusados era assassinar familiares de Gilmar Guimarães, condenado pelo assassinato do cigano Odeir Alves de Oliveira, crime ocorrido cinco dias antes.

Genivaldo e Valdomiro já haviam sido condenados em júri popular pelo triplo

homicídio. O primeiro com pena de 20 anos e oito meses de reclusão, pelas mortes de Gilton e Márcio; enquanto o segundo com pena de 11 anos e quatro meses de reclusão por ter executado Luiz Roberto. No entanto, o Ministério Público Estadual (MPE) não concordou com o veredicto popular, interpôs um pedido pela decretação da nulidade do julgamento. Segundo os promotores, a defesa dos acusados fez a leitura durante o julgamento de um documento cujo teor não foi previamente comunicado à acusação. Além disso, o MPE não concordou com absolvição de Genivaldo em relação à vítima Luiz Roberto Santos.

Segundo denúncia do MPE, no dia 15 de abril de 2010, por volta das 10h da manhã, utilizando-se de arma de fogo e previamente ajustados com um terceiro elemento identificado

como Roberto Cardoso, efetuaram vários disparos contra Gilton, Luiz Roberto e Márcio.

De acordo com as investigações policiais e do MPE, cinco dias antes do triplo homicídio, foi assassinado o cigano Odeir Alves de Oliveira, nas proximidades do Distrito Industrial do município de Nossa Senhora do Socorro, cujo autor Gilmar Guimarães foi condenado, no mês passado, a 15 anos de reclusão. Objetivando se vingar da morte de Odeir, familiar dos acusados, eles foram até um terreno, pertencente à família de Gilmar, onde existia um viveiro de peixe. Ao chegarem no local encontraram as vítimas e, acreditando ser parentes de Gilmar, fizeram os disparos.

Ainda conforme a denúncia do MPE, após cometer os homicídios, os ciganos teriam vendidos seus imóveis localizados no loteamento Estrela do Oriente, no Conjunto Bugio. Cerca de

um mês depois, Genivaldo e Valdomiro foram presos por policiais do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e do Complexo de Operações Policiais Especiais (Cope) no município baiano de Lauro de Freitas. “Depois que cometeram o assassinato, eles souberam que tinham se enganado porque a intenção era matar os parentes do homem que matou o cigano Odeir”, disse na época, o delegado André Gouveia.

No julgamento anterior, Valdomiro foi condenado apenas pela morte de Luiz Roberto, enquanto Genivaldo pelos homicídios contra Gilton e Márcio. Os dois encontram-se presos em uma das unidades prisionais do Estado.

O júri é presidido pela juíza Soraia Gonçalves de Melo e ocorre no auditório da 8ª Vara Criminal no Fórum Gumerindo Bessa.